

PORTARIA Nº 1469/2018

DATA: 13.09.2018

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

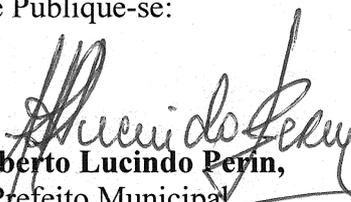
Art. 1º) Designar os servidores públicos: **Ademir Batistus**, portador do RG nº 3.671.675-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 518.572.279-72, **Aldecir Pegorini**, portador do CPF nº 680.770.849-15 e RG nº 4.261.825-0 SSP/PR, e o **Sr. Valdecir Francisco Vieira**, portador do CPF nº 680.822.669-53 e RG nº 3.870.184-3 – SSP/PR, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar parte do Imóvel Rural, **Lote nº. 56, Núcleo Ipaucú, matrícula nº 9.422, situado na comunidade de São Roque – Porto Velho, em Itapejara D'Oeste, Paraná, com a área de 100,00 m2 (cem metros quadrados)**, no formato de 10m x 10m, sem benfeitorias, registrada no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - Paraná de propriedade do Sr. Veluci Rodrigues e sua esposa Geci Rodrigues, ambos brasileiros, casados e agricultores, ele portador do RG nº 4.139.555-9 SSP-PR, e CPF nº 193.151.719-34, ela portadora do RG nº 5.266.213, SSP-PR, e CPF nº 995.204.359-72, residentes e domiciliados na comunidade de São Roque – Porto Velho, Município de Itapejara D'oeste, PR, conforme matrícula anexa.

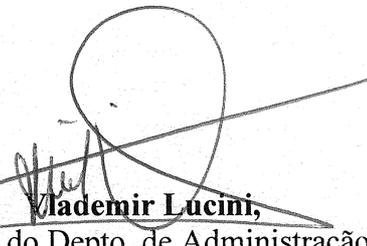
Parágrafo Único - A finalidade da referida avaliação é pelo interesse da Administração Municipal em adquirir o referido imóvel em compra, para a implantação de uma unidade de abastecimento de água para a comunidade.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2018.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal


Ademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.